



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 146/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1341 de 22 de Dezembro de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 091/2023/SEMAF, Processo Administrativo nº 2056/2023,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**02.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04 – Administração**  
**04123 – Administração Financeira**  
**041230002 – Gestão do Sistema Financeiro**  
**041230004.2.006000 – Manutenção das Atividades da SEMFIN**  
**3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - RP..... R\$ 12.000,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 12.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**02.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04 – Administração**  
**04123 – Administração Financeira**  
**041230002 – Gestão do Sistema Financeiro**  
**041230002.2.007000 – Manutenção das Atividades do FUNDAF.**  
**3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R\$ 12.000,00**  
**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 12.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 16 de Novembro de 2023.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>146</b>	<b>16/11/2023</b>

ID: <b>143380</b>	Processo	Documento
CRC: <b>8989D0D8</b>		
Processo: <b>1-2056/2023</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>16/11/2023 09:33:09</b>	Finalização: <b>17/11/2023 11:15:49</b>	

MD5: <b>452359C56A541F7F5651327F7BE11FDB</b>
SHA256: <b>3D4D22CCF00A05CE525617D982562686A73CD71EDA41D15E04CB2A480C6E2DBC</b>

Súmula/Objeto:

**Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 - INDENIZAÇÕES - SEMAF.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CORUMBIARA	RO	16/11/2023 09:33:09
--	------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	16/11/2023 09:33:09
----------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	17/11/2023 11:54:09
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	17/11/2023 12:12:23
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 143380 e o CRC 8989D0D8.